



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 581, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE CEDENCIA DO SERVIDOR JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o ofício nº 0001- 17/SMP/LAG datado de 02/01/2017 do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputada Silvana Covatti, solicitando cedência de servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder cedência do servidor **José Cláudio Ferreira Martins**, professor, matrícula 2309-4, 40 horas, para exercer a função de Assessoramento junto a Coordenadoria da bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº003/2003 em seu Art. 116, inciso I, a partir do dia 1º/03/2017 até 31/12/2018, **sem ônus para o Município.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo no dia 1º/03/2017.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).



Flavio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração